



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/10/24

Jornal AMP

Página 287

Edição 3132

Falione

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6.024/24

Data 14.10.2024

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2024, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.987/24, de 04 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.988/24, de 04 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.989/24, de 04 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.991/24, de 09 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.992/24, de 09 de setembro de 2024
2.728/24, de 10 de setembro de 2024	5.996/24, de 10 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	5.997/24, de 10 de setembro de 2024
2.729/24, de 10 de setembro de 2024	5.998/24, de 10 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	6.009/24, de 23 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	6.010/24, de 24 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	6.011/24, de 24 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	6.012/24, de 24 de setembro de 2024
2.602/23, de 28 de dezembro de 2023	6.013/24, de 24 de setembro de 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

14 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal